



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1067/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.430/2019, de 29 de outubro de 2019, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Evilene Moraes, matrícula funcional nº 2000-8, referente ao período aquisitivo de **23 de março de 2018 a 22 de março de 2019**, usufruída em 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaiane Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1976 de 01/11/2019 Pg. 10